



5835
DECRETO N.º 5835 DE 1.º DE OUTUBRO DE 1979.

DENOMINA "RUA PANORAMA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA :

Artigo 1.º - Fica denominada Rua Panorama a rua 6A do Jardim Novo Campos Elíseos, com início na Rua Capivari e término na Rua Socorro.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1.º de Outubro de 1979.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 13.081 de 07 de maio de 1979, em nome do Vereador Mauro Daher, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de Outubro de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito